

PORTARIA Nº 037/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando contratar serviços de publicidade eletrônica para divulgação em portal veiculado na rede mundial de computadores de informações, notícias, informativos, convites, avisos e anúncios do Poder Executivo Municipal, de caráter informativo, educativo e de ordem social de interesse dos Municípios Coqueirenses.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 20 de janeiro de 2021.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. da Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação